

PORTARIA PGR Nº 89 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 199, § 4º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, o que consta do Processo MPF nº 1.00.000.015940/2011-17 e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 30915 MC/DF, resolve

Tornar sem efeito, em virtude de renúncia expressa, a promoção do Doutor LUIS WANDERLEY GAZOTO ao cargo de Procurador Regional da República, efetivada pela Portaria nº 840, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 22 seguinte, devendo ser lotado na Procuradoria da República do Município de Umuarama/PR.

O período de trânsito será de 10 (dez) dias (art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 287 da Lei Complementar nº 75/93), contados da publicação deste ato.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 42 de 01/03/2012, seção 2 página 76.](#)

MPF
Ministério Público Federal